

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO № 004/2021

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo-MA,

Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo MA, solicito que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

QUE SEJA FEITO DOIS QUEBRA-MOLAS NA RUA MINELVINA ALVES, EM FRENTE A CASA DO SRº BALTAZAR, E DO SRº VALENTIM NA VILA DIVINA.

JUSTIFICATIVA:

A construção de dois quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade colocando em risco a vidas das pessoas.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE fevereiro DE 2021.

CRISALDO ROGERIO DA SILVA

Vereador